



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 207/2020 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 108/2020

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 108/2020 que RECONHECE AS ATIVIDADES RELIGIOSAS E LOCAIS DE CULTO COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS AO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ANTES, DURANTE E APÓS TEMPOS DE CRISES OCASIONADOS POR MOLÉSTIAS CONTAGIOSAS OU CATÁSTROFES NATURAIS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 96/2020 e chegou à conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 18 de agosto de 2020.

Luiz Roberto Ferrari
Presidente



Carla Cristina Bianchi
Membro



César Pantarotto Júnior
Membro